**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON, sediado à Rua Antônio Caetano da Rosa, nº 407, Centro, Gonçalves, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 27.281.980/0001-02, representado pela sua Diretora Presidente, Sra. Camila Christine Simões Camargo.

**CONTRATADA:** Di Blasi Consultoria Financeira Ltda, sediada na Rua Barão de Mesquita, nº 476, Apto. 601, Bairro Andaraí, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.866.812/0001-02, representada pelo seu sócio diretor, Sr. Paulo Ricardo Di Blasi.

**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria técnica financeira no processo de administração e gestão da carteira de investimentos, de acordo com os preceitos legais estabelecidos e com a Política de Investimentos do CONTRATANTE, através de uma metodologia definida conforme a natureza e as características dos ativos deste nos termos da Resolução nº 3.922/10 do CMN/BACEN.

**ADITAMENTO:** prorrogação da vigência de 12/11/2022 a 12/11/2023.

**LOCAL E DATA DA ASSINATURA:** Gonçalves/MG, 11 de Novembro de 2022.